



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício n° 038/2020,

Umari/CE, 07 de outubro de 2021.

À Dra.

Alessandra Magda Ribeiro Monteiro

Promotora de Justiça ora respondendo pela Comarca de Ipaumirim

Assunto: **Resposta ao Ofício n. 0195/2021/PmJIPR**

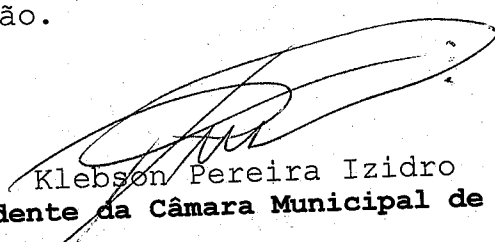
MP n. 02.2021.00032384-0.

Douta Promotora de Justiça,

A Câmara Municipal de Umari, por intermédio de seu Presidente, Klebson Pereira Izidro, em **Resposta ao Ofício n. 0195/2021/PmJIPR**, Procedimento Administrativo **n. 02.2021.00032384-0**, informa que já peticionou prestando esclarecimentos nos autos do Processo n. 12631/2018-3 que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referentes as contas de Governo do Município de Umari, exercício de 2016, especificando que a mesma será encaminhada para as Comissões competentes desta Casa Legislativa, para posterior deliberação em Plenário sobre o Projeto de Decreto Legislativo, sendo votado pela aprovação ou rejeição da referida conta.

Informamos ainda que até o presente, esta Casa legislativa não tinha tido ciência que a referida Conta estava com disponibilidade para ser votada.

Certo do atendimento ora requerido, apresento votos de estima e consideração.


Klebson Pereira Izidro
Presidente da Câmara Municipal de Umari

Portal do
Ministério Público

Comprovante de Documentos Aditados via
Portal MPCE

Dados Básicos

Número do MP	02.2021.00032384-0
Data e hora	07/10/2021 09:12:13
Usuário	016.075.363-58
Órgão	Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará

Documentos enviados

Ofício CMUmari n 037_2021 - TCE.pdf
Protocolo Ofício CMUmari n 037_2021 - TCE.pdf
OFICIO N 038-2021.pdf